



JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 04 DE JULHO DE 2025 - NÚMERO 082

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato	Pág. 004
Extrato de Contrato	Pág. 005
Outros	Pág. 006
Portaria	Pág. 008
Resolução	Pág. 009

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

GEELDO DE SOUSA SILVA

CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla

v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF

A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349

2025-07-04T12:28:41-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E867FB2F43EC**

ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURAMUNICIPALDEJACOBINADOPIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRACA ESTÁCIO DE ALMEIDA Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA, DO PIAUÍ.

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO N.º 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, CNPJ n.º 41.522.368/0001-05, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Estácio de Almeida, n.º 20, Centro, Cep. 64.755-000, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar na plataforma de leilões www.italoleiloes.com, **LEILÃO PÚBLICO**, na modalidade **ON-LINE**, no dia 29 de julho de 2025 com abertura do primeiro lote às 09h, para venda de bens pertencentes ao seu patrimônio, considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irre recuperáveis), por intermédio da Equipe de Contratação do Município, nomeados pela Portaria n.º 022/2025 e do Leiloeiro Oficial, o Sr. Ítalo Trindade Moura, com matrícula na Jucepi n.º 11, nomeado pela Portaria de n.º 067/2025, conforme as especificações contidas neste instrumento, Lei Municipal n.º 096/2025 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações com o Sr. Ostevan, telefone (86) 994148889 (whatsapp).

Jacobina do Piauí - PI, 04 de julho de 2025.

EDVARTON DE SÁ SOUSA
Agente de Contratação

ÍTALO TRINDADE MOURA
Leiloeiro Oficial – matrícula n.º 11 Jucepi

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E867FB2F43F7**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
– PI CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

➤ Pregão Eletrônico nº: **020/2025**

➤ Processo Administrativo nº: **060/2025**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para o recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos classe II do Município de Jacobina do Piauí-PI, em aterro sanitário licenciado.

➤ Tipo de Licitação: **Menor preço.**

➤ Adjudicação: **GLOBAL.**

➤ Fonte de Recurso: orçamento geral do Município.

➤ Valor estimado: **R\$ 155.268,00**

➤ Data da abertura: **22/07/2025 às 09:00H no site: www.novobbmnet.com.br**

➤ O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobbmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.**

➤ Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **cpljacobinapiaui@outlook.com.**

Jacobina do Piauí-PI, 04 de julho de 2025.

Edvarton de Sá Sousa
Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E867FB2F4402**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
– PI CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

➤ Pregão Eletrônico nº: **021/2025**

➤ Processo Administrativo nº: **061/2025**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento em geral para atender as necessidades do Município de Jacobina do Piauí-PI.

➤ Tipo de Licitação: **Menor preço.**

➤ Adjudicação: **GLOBAL.**

➤ Fonte de Recurso: orçamento geral do Município.

➤ Valor estimado: **R\$ 484.928,00**

➤ Data da abertura: **22/07/2025 às 10:00H no site: www.novobbmnet.com.br**

➤ O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobbmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.**

➤ Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **cpljacobinapiaui@outlook.com.**

Jacobina do Piauí-PI, 04 de julho de 2025.

Edvarton de Sá Sousa
Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E867FB2F43E1**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
DISPENSA Nº 016/2025**

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 054/2025, dispensa nº 016/2025, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO-EPP (GRUPO SUPRIMENTOS), inscrita no CNPJ nº 20.053.602/0001-14, para aquisição de material permanente diverso para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacobina do Piauí-PI, pelo valor global de R\$ 48.612,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e doze reais), de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacobina do Piauí-PI, 04 de julho de 2025.



VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E867FB2F43D6**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.

CONTRATO Nº 065/2025.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO-EPP (GRUPO SUPRIMENTOS), CNPJ Nº 20.053.602/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI

DO PREÇO: R\$ 48.612,00 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS).

RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025


EDVARTON DE SÁ SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E867FB2F43CE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ 02.737.969/0001-75
Rua 29 de abril, S/N –Centro



REGIMENTO

9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DESAÚDE

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde , aprovada pela Resolução Nº 181 , de 30 de junho de 2025, tem por objetivos:

- Debater o tema da Conferência, “**EU FAÇO O SUS EM JACOBINA DO PIAUÍ – UNINDO VOZES E AÇÕES POR UMA SAÚDE FORTALECIDA.**”

I - Propor diretrizes para a formulação da Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde , centrada nas demandas atuais do SUS;

II - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, no âmbito da formulação da Política Nacional de Saúde , e alicerçada em um SUS público, equânime e de qualidade;

III - Fortalecer os territórios como espaços fundamentais para a implementação da política e das práticas da Saúde ;

IV - Avaliar a situação da saúde, em seus aspectos de raça, etnia, classe, identidade de gênero, sexualidade, geração, patologias e deficiências, a fim de elaborar propostas que atendam às demandas , e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos instrumentos de gestão da saúde (Planos Nacionais, Estaduais e do Distrito Federal, e Planos Municipais de Saúde);

CAPÍTULO II

DO TEMA

Art. 2º-A 9ª Conferência Municipal de Saúde, terá como tema: “**EU FAÇO O SUS EM JACOBINA DO PIAUÍ – UNINDO VOZES E AÇÕES POR UMA SAÚDE FORTALECIDA**”.

Parágrafo único-O eixo temático são:

- I. Atenção Primária;
- II. Vigilância em Saúde;
- III. Gestão;
- IV. Média e Alta Complexidade
- V. Financiamento;
- VI. Controle social.

CAPÍTULO III

DA ETAPA

Art. 3º-A 9ª Conferência Municipal de Saúde , como o seguinte calendário:

- I. Será realizada no dia 30 de julho de 2025.
Seção

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E867FB2F43CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNPJ 02.737.969/0001-75
Rua 29 de abril, S/N –Centro



Art. 4º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será no dia 30 **de julho de 2025**, com base em documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo Conselho Estadual de Saúde do Piauí e pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:

- a) debater e formular diretrizes e propostas, no âmbito do município, do tema e dos eixos temáticos definidos no *caput* e parágrafo único do Art. 2º deste regimento, analisando as prioridades locais, para inclusão nos instrumentos de gestão orçamentária e elaboração do Plano de Ação no que concerne à Saúde do trabalhador e da Trabalhadora;
- b) elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos no este Regimento.

Art. 5º - A divulgação será ampla e a participação aberta para todas as pessoas, com direito a voz e os delegados com direito a voz e voto.

§1º - No Relatório Municipal devem ser delimitadas as diretrizes e propostas com incidência no **âmbito local, estadual e nacional**.

§ 2º - O eixo principal e os subeixos da Plenária deverão ser discutidos em 06 (seis) Grupos de Trabalho – GT, considerando o quantitativo de participantes. Em cada um destes grupos deverão ser priorizadas, no máximo, **2 (duas) propostas de competência estadual e 2 (duas) de competência nacional**. Não há limite para as propostas de competência municipal.

§ 3º - O Relatório Final será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e deverá ser apreciado pelo referido conselho, em até dez dias após sua realização.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º - As despesas com a preparação e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal de Saúde de **Jacobina do Piauí- PI**.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E867FB2F43B8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 073 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Ronaldo da Silva Carvalho**, Inscrito no CPF/MF: **080.623.453-94** do Cargo Comissionado de na **Divisão de Prestação de Contas** Lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí,
em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025).



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça:EstaciodeAlmeidanº20/Centro-Tel:(89)3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E867FB2F43C3

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JACOBINA DO PIAUÍ**

Resolução Nº 181, 30 de junho de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, em Reunião Ordinária realizada em 30 de junho de 2025, dentro de sua competência conferida através de Lei Municipal Nº 18/1994 e Regimento Interno, após discussões.

RESOLVE

I. Aprovar O Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

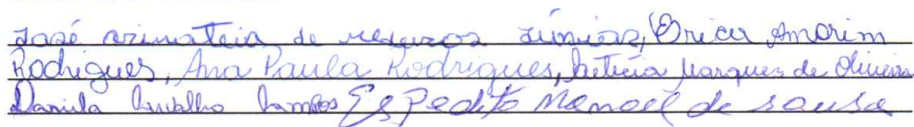
II. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacobina do Piauí/PI, 30 de junho de 2025.



Keliany Silva de Aquino - CPF: 612.552.853-70 - **Presidente do Conselho**
Letícia Marques de Oliveira - CPF 021.863.363-75 - **Vice-Presidente**

Membros do Conselho:


José Aristáides de Mesquita Júnior, Briceia Amorim
Rodrigues, Ana Paula Rodrigues, Letícia Marques de Oliveira
Danila Kublho Gomes, Espedito Manoel de Sousa